

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA



### OPEA SECURITIZADORA S.A.

*Companhia Securitizadora – Código CVM n.º 477 (categoria S1)*

CNPJ/MF n.º 02.773.542/0001-22

Rua Girassol, nº 555 – Torre C – Vila Madalena

CEP 05433-001, São Paulo – SP

### LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS

no valor total de

**R\$ 679.875.000,00**

(seiscentos e setenta e nove milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais)

**Código ISIN das Debêntures Primeira Série: BRRBRADBS276**

**Código ISIN das Debêntures Segunda Série: BRRBRADBS284**

### REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA

**CVM EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB OS N.º:**

**DEBÊNTURES PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/210**

**DEBÊNTURES SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/211**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora, na categoria "S1", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 477,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555 – Torre C – Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 679.875 (seiscentas e setenta e nove mil e oitocentas e setenta e cinco) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 34ª (trigésima quarta) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de novembro de 2025, o montante total de R\$679.875.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

A Oferta foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder, nos termos da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 34ª (Trigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios Diversificados*", celebrado em 24 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, conforme aditado ("Escrutura de Emissão").

## **2. ESCRITURADOR**

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001- 64.

### **3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM, com lastro em créditos devidos por devedor único que não se enquadra como “emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF”; e (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, e do artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, ambos em vigor e expedidos pela ANBIMA.

### **4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

Além do Coordenador Líder, acima qualificados, não houve adesão de outras instituições integrantes do sistema de distribuição.

### **5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Debêntures Primeira Série:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0

Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	16	525.521
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>525.521</b>

Debêntures Segunda Série:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	16	122.627
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	16	122.627

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, E ARTIGO 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO, CONFORME O CASO, OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA**

**EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES. O COORDENADOR LÍDER RECOMENDOU À EMISSORA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FORMADOR DE MERCADO PARA OS VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSÃO. NO ENTANTO, A EMISSORA, APESAR DA RECOMENDAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, OPTOU POR NÃO CONTRATAR FORMADOR DE MERCADO.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Enceramento é de 10 de dezembro de 2025.



**Coordenador Líder**

